



## Resposta do Executivo 235/2024

Protocolo 39502 Envio em 29/10/2024 13:29:39

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0689/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0263/2024-SO, da autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003427/2024-60

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a regulamentação e aplicabilidade da Lei de Liberdade Econômica no âmbito do município de Paraguaçu Paulista, e quais providências foram tomadas, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Despacho (0021890), com informações do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003427/2024-60

SEI nº 0021639

Resposta do Executivo 235/2024 Protocolo 39502 Envio em 29/10/2024 13:29:39  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçupaulista.sp.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3535507.414.00003459/2024-65

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** RESPOSTAS REQUERIMENTOS DMDE

1-) A prefeitura já regulamentou a Lei de Liberdade Econômica? Anexar cópia do instrumento utilizado.

A Lei não está taxativamente regulamentada, porém tudo previsto na Lei de Liberdade Econômica já está em andamento. O Município ainda está acrescentando uma série de ações e legislações que estão sendo implantadas e atualizadas, para a regulamentação total da referida Lei. Hoje o Município já atende as ações previstas na Lei, tais como, a desburocratização dos processos, agilizada nas aberturas, alterações e encerramento de empresas. As legislações que estão sendo alteradas, tais como: Plano Diretor, Zoneamento, Ocupação e Parcelamento de Solo, atualização do Código de Posturas, Código Tributário, em conjunto com as já existentes, atenderão ao previsto na Lei de Liberdade Econômica;

2-) Em caso de resposta negativa ao item

“1”: a) qual o motivo justifica a não regulamentação da Lei de Liberdade Econômica?

O Município já atende a Lei Federal, e ainda está acrescentando uma série de ações e legislações que estão sendo implantadas e atualizadas, para a regulamentação total da referida Lei.

b) Existe previsão para a regulamentação? Quando será feito?

Encontra-se em estudo;

3-) Quais foram as medidas adotadas pela prefeitura no que diz respeito à Lei de Liberdade Econômica? Relacionar todas.

Algumas das medidas adotadas estão previstas no Decreto 7.213 e 7.214/2024;

4-) Como os empreendedores do município podem ter acesso aos benefícios da referida lei?

Através da Rede Facilita São Paulo;

5-) Elencar canais de acesso e departamento responsável pela operacionalização das ações para beneficiar os empreendedores do município no que diz respeito à Lei de Liberdade Econômica.

Rede Facilita São Paulo, e-mail, Whatsapp, protocolo no balcão.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Cícero Ribeiro da Silva**

Diretor Departamento Indústria e Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Diretor de departamento**, em 18/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021884** e o código CRC **987440AF**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003459/2024-65

SEI nº 0021884

